

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 012/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 0,5 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:

JULIANNY RODRIGUES MARQUES

Cargo/Função:

ASSESSORA DE IMPRENSA

Quant.

Destino

Data

Valor Unitário (R\$)

Valor Total (R\$)

0,5

NATAL/RN

09 de março de 2020

129,19

64,60

TOTAL

64,60

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 09 de março de 2020, finalização dos processos de emissão das Carteiras de Identidades junto ao ITEP?RN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 09 de março de 2020.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Vereador/Presidente

**Publicado por:** Atenisia Rodrigues Borges Marques

**Código Identificador:** 15137380

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/03/2020.

EDIÇÃO 0841. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>